

**PORTARIA nº 007/FUNDESTE/2016**

**Nomeia, temporariamente, a Diretora da Farmácia-  
Escola Unochapecó**

O Presidente da FUNDESTE, Vincenzo Francesco Mastrogiacomu, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando:

- deliberação do Conselho Diretor da Fundeste, reunido na data de 16 de fevereiro de 2016,
- afastamento médico da Profª Valéria Mokfa

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear, temporariamente, a **técnica administrativa Janaina Alba** para ocupar o cargo de Diretora Geral da Farmácia-Escola Unochapecó.

**Art. 2º** - Estabelecer que as atribuições do cargo são as previstas no art. 6º do Regimento da Farmácia-Escola Unochapecó.

**Art. 3º** - Estabelecer que a gratificação pelo cargo de Diretora Geral da Farmácia-Escola Unochapecó será de 15% (quinze por cento) do salário do professor titular "C", classe I, em regime de 40 horas semanais da mantida Unochapecó.

**Art. 4º** – Estabelecer que o ocupante do cargo gratificado, em razão do exercício de cargo de gestão, não estará abrangido pelas normas da Duração do Trabalho, nos termos do art. 62, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.

**Art. 5º** – Estabelecer que cessado o exercício da função gratificada, o nomeado voltará a sua função anterior deixando de perceber os adicionais de gratificação por função.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor em 01 de março de 2016, revogando-se, as disposições em contrário.

Chapecó (SC), 18 de fevereiro de 2016.

  
Vincenzo Francesco Mastrogiacomu  
Presidente da FUNDESTE